



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA CSDPE nº 025/2016

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE**:

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **60ª Sessão Extraordinária**, a se realizar em **18 de novembro de 2016, às 08:30 h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, situada à **Rua Nossa senhora de Fátima, nº 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, convocandos para essa sessão nos termos do § 1º, II, do art. 12 do RICSDPE, os **Conselheiros Suplentes Rogério Newton de Carvalho Sousa e Igo Castelo Branco Sampaio**;

II – **Publicar a Pauta da 60ª Sessão Extraordinária**, nos termos do art. 6º, IV, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

Ponto Único – Apreciação de eventuais impugnações à lista tríplice para escolha do Ouvidor Geral, ou em não havendo qualquer impugnação, escolha pelo Conselho Superior do Ouvidor Geral para o Biênio 2016-2018, na forma art. 22 da Resolução nº 039/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 14 de novembro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/15/54

TO: SAC, NEW YORK

RE: [Illegible]

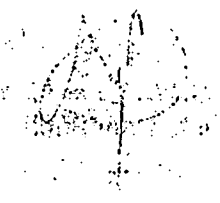
[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]



[Illegible]